



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0407257

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária atualizar os servidores responsáveis pelo envio das declarações EFD-REINF E DCTFWEB para a Receita Federal. Tais obrigações são de preenchimento obrigatório, e passarão a fazer parte da rotina de trabalho das seções de contabilidade e de pagamento da coordenadoria de orçamento e finanças.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo se estenderá do dia 05 ao dia 07 de abril de 2022, podendo ocorrer da empresa contratada alterar a data em virtude do não atingimento do quórum mínimo de participantes.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, pela ausência de pluralidade de alternativas de contratação, tendo sido feito uma ampla consulta nos sítios internet das empresas fornecedoras deste treinamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor para inscrição por servidor é de R\$ 1.487,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), totalizando R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarente e oito reais) para 4 servidores.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de taxa não haverá parcelamento da contratação.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Diante da necessidade urgente no treinamento dos servidores responsáveis pelas informações EFD-REINF E DCTFWEB, torna-se verifica-se a viabilidade da contratação em razão dos valores apresentados pela empresa e pela adequação do conteúdo programático às necessidades deste TRE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE YOSHIRO KIMURA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/05/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0407257** e o código CRC **762AA1C6**.

01803.2022-0

0407257v2